# CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 61.621.790/0001-17

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

## Demonstrações contábeis

Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026.

## Conteúdo

Demonstração da posição financeira..... 1
Demonstração do resultado..... 2
Demonstração das mutações no patrimônio líquido..... 3
Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto..... 4
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 5

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

## Demonstração da posição financeira
## Em 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 28/02/2026 | |
|---|---|---|
| | **Valor contábil** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Ativo** | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)** | **15** | **0,08** |
| Disponibilidades | 15 | 0,08 |
| **Títulos e valores mobiliários (Nota 5)** | **652** | **3,28** |
| Fundos de investimento em renda fixa | 652 | 3,28 |
| **Direitos creditórios (Nota 6)** | **19.246** | **96,83** |
| Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b) | 19.246 | 96,83 |
| **Total do ativo** | **19.913** | **100,18** |
| **Passivo** | | |
| **Valores a pagar** | **36** | **0,18** |
| Taxa de administração | 18 | 0,09 |
| Taxa de gestão | 8 | 0,04 |
| Taxa de cobrança | 5 | 0,03 |
| Taxa de consultoria | 5 | 0,03 |
| **Total do passivo** | **36** | **0,18** |
| **Patrimônio líquido** | **19.877** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **19.913** | **100,18** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

## Demonstração do resultado
## Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | De 23/12/2025 a 28/02/2026 |
|---|---|
| **Composição do resultado do período** | |
| **Cotas de fundos de investimento (Nota 5)** | **37** |
| Reconhecimento de ganhos | 37 |
| **Demais despesas** | **(84)** |
| Taxa de administração (Nota 14) | (41) |
| Taxa de gestão (Nota 14) | (17) |
| Taxa de consultoria (Nota 14) | (11) |
| Taxa de cobrança | (10) |
| Despesas do sistema financeiro | (5) |
| **Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **(47)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valor unítario da cota)

| | De 23/12/2025 a 28/02/2026 |
|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do período** | **19.924** |
| Emissão inicial representado por 19.924,00 cotas a R$ 1.000,000000 cada | 19.924 |
| **Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **(47)** |
| **Patrimônio líquido no final do período** | **19.877** |
| Representado por 19.924,00 cotas a R$ 997,627642 cada | 19.877 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

## Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto
## Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | De 23/12/2025 a 28/02/2026 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Resultado líquido do período | **(47)** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | |
| Rendimentos com cotas de fundo de investimento | (11) |
| Taxa de consultoria não liquidada | 5 |
| Taxa de cobrança não liquidada | 5 |
| Taxa de administração e gestão não liquidadas | 26 |
| **Resultado do período ajustado** | **(22)** |
| **Variação de ativos e obrigações** | |
| Direitos creditórios | (19.246) |
| Cotas de fundos de investimento renda fixa | (641) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(19.909)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | |
| Cotas emitidas | 19.924 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **19.924** |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **15** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 15 |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **15** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

O **Credirecover Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2025.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 23 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, em função do início das atividades do Fundo em 23 de dezembro de 2025, portanto, não há comparação com o período anterior.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

### c) Instrumentos financeiros

**Classificação dos instrumentos financeiros**

**(i) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são

registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração**

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)**: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

**(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários**: representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios

liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 28 de fevereiro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**d) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes

grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

**e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

**Perda estimada**

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

**Perda incorrida**

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

| Nota | PDD Nota Inicial[1] | PDD Vencido[2] |
|---|---|---|
| AA | 0,00% | 100,00% |
| A | 0,50% | 99,50% |
| BB | 0,70% | 99,30% |
| B | 1,00% | 99,00% |
| CC | 2,00% | 98,00% |
| C | 3,00% | 97,00% |
| DD | 5,00% | 95,00% |
| D | 10,00% | 90,00% |
| EE | 20,00% | 80,00% |
| E | 30,00% | 70,00% |
| FF | 40,00% | 60,00% |
| F | 50,00% | 50,00% |
| GG | 60,00% | 40,00% |
| G | 70,00% | 30,00% |
| HH | 85,00% | 15,00% |
| H | 100,00% | 0,00% |

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

**i. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro**

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor ("efeito vagão").

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

| Nota | Faixa de atraso | Percentual de PDD |
|---|---|---|
| AA | Até 5 dias | 0,00% |
| A | 6 a 15 dias | 0,50% |
| B | 16 a 30 dias | 1,00% |
| C | 31 a 60 dias | 3,00% |
| D | 61 a 90 dias | 10,00% |
| E | 91 a 120 dias | 30,00% |
| F | 121 a 150 dias | 50,00% |
| G | 151 a 180 dias | 70,00% |
| H | Acima de 180 dias | 100,00% |

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 15 e está representado por depósito bancário a vista.

## 5. Títulos e valores mobiliários

**Em 28 de fevereiro de 2026**

| Títulos e valores mobiliários para negociação | Quantidade | Valor contábil | Faixa de vencimento |
|---|---|---|---|
| **Cotas de fundos em renda fixa** | **7.799** | **652** | |
| Itaú Soberano RF Simples FIC da CIC RL **(a)** | 7.799 | 652 | Sem vencimento |

**(a)** No período findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 3,28% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de condomínio especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “renda fixa”, as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de janeiro de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

| Descrição | De 23/12/2025 (1) a 28/02/2026 |
|---|---|
| Cotas de fundos de investimento | 37 |

| | |
|---|---|
| **Total** | **37** |

(¹) Data de início das atividades.

## 6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e do regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no artigo 2º, caput, XIII, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22.

**CREDIRECOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.621.790/0001-17
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### Em 28 de fevereiro de 2026

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa média das operações | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima 360 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CB - CCB | A vencer | 9.075 | - | 9.075 | - | 623 | 560 | 536 | 1.561 | 2.543 | 3.252 |
| CB - CCB | Vencidos | 10.171 | - | 10.171 | - | 613 | 641 | 647 | 2.281 | 5.049 | 940 |
| | | **19.246** | | **19.246** | | **1.236** | **1.201** | **1.183** | **3.842** | **7.592** | **4.192** |

**Composição dos maiores cedentes**

Em 28 de fevereiro de 2026 a carteira do Fundo está concentrada e um único cedente.

**b) Critérios de elegibilidade**

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. Os direitos creditórios adquiridos devem estar devidamente formalizados e representar obrigações válidas, exigíveis e transferíveis, nos termos da legislação aplicável;

ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios vencidos; e

iii. A cessão dos direitos creditórios não poderá estar sujeita a qualquer restrição legal ou contratual que impeça sua livre negociação ou transferência ao Fundo.

**c) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

No período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não provisionou valores para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos.

## 7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

**a) Tipos de risco**

**Risco de mercado**

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Risco de crédito**

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

**Risco de liquidez**

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

**Outros riscos**

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

**b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na

modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

| Período | Patrimônio líquido médio | Rentabilidade (%) (*) |
|---|---|---|
| De 23/12/2025 (¹) a 28/02/2026 | 19.911 | (0,24%) |

(¹) Data de início das atividades.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

## 11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade do cotista.

A integralização de cotas do Fundo pode ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN.

É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas. Não haverá, portanto, requisitos de dispersão das cotas.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, a critério da administradora, com a devida orientação da gestora, sem que haja a necessidade de assembleia especial de cotistas. Ainda, ficará a critério da administradora, com a devida orientação da gestora, decidir sobre a realização de oferta pública das mesmas, que poderá ser realizada nos termos da Resolução

CVM 160, ficando as regras de distribuição estipuladas no respectivo suplemento.

No período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, houve emissão de 19.924,00 cotas no valor de R$ 19.924.

### b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As cotas poderão ser amortizadas, a qualquer tempo, mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

## 12. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

## 13. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços ao Fundo

| | |
|---|---|
| Administração: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Agente de cobrança: | Creditise Consultoria de Crédito Ltda. |
| Gestão: | Solis Investimentos Ltda. |
| Consultoria especializada: | Creditise Consultoria de Crédito Ltda. |
| Custódia: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## 14. Encargos do Fundo

### a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração, gestão e consultoria, os prestadores de serviço receberão do Fundo uma remuneração equivalente aos valores descritos abaixo:

| Serviços | Patrimônio líquido | Taxa a.a. | Mínimo R$ |
|---|---|---|---|
| Administração fiduciária, controladoria de ativo e passivo, contabilidade e custódia qualificada | Até 100.000 | 0,32% | 15 |
| | Acima de 100.000 | 0,30% | |
| Escrituração de cotas | Valor fixo mensal de R$ 2,5 (isento até 3 cotistas) | - | - |
| Distribuição de cotas | R$ 10 por série ou subclasse emitida | - | - |
| Gestão | Até 100.000 | 0,20% | 7,5 |
| | De 100.000 a 200.000 | 0,18% | |
| | Acima de 200.000 | 0,17% | |
| Consultora | Valor fixo mensal de R$ 5 (1) | - | - |

Excepcionalmente, no primeiro mês de funcionamento do Fundo será devido a consultora, uma remuneração adicional de R$ 50.

Pelos serviços de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, o agente de cobrança fará jus à remuneração prevista no respectivo contrato de cobrança, que será paga diretamente pelo Fundo.

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais com taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

| Despesas | De 23/12/2025 (1) a 28/02/2026 |
|---|---|
| Taxa de administração | (41) |
| Taxa de gestão | (17) |
| Taxa de consultoria | (11) |
| Taxa de cobrança | (10) |

## 15. Legislação tributária

### a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

### b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## 16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo da conta corrente era de R$ 15.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

## 18. Alterações estatutárias

No período de 23 de dezembro de 2025 (data de início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, não houve alterações estatuárias.

## 19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a auditoria das demonstrações financeiras não é obrigatória para fundos e classes em atividade há menos de 90 dias.

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 23 de dezembro de 2025 e o encerramento do exercício social em 28 de fevereiro de 2025, há dispensa de apresentação de parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

## 20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

## 21. Diretor e Contador

| | |
|---|---|
| **Alsimar da Costa Nesi** | **Igor de Carvalho Pimenta Fernandes** |
| Diretor responsável | Contador CRC RJ 124459/O |

********